

BALANÇO PATRIMONIAL

0154 COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA

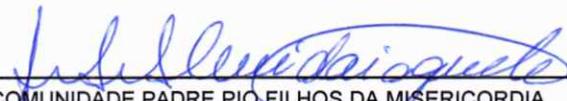
CNPJ: 10.642.990/0001-15

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
BENS NUMERÁRIOS	119,47 D	FORNECEDORES	765,00 C
DEPOSITOS BANCÁRIOS	46,72 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	108,32 C
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDEN	7.804,59 C
CLIENTES / CONVÊNIO A RECEBER	14.000,00 D	PROVISÕES	2.500,17 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE		CONVÊNIO A PRESTAR CONTAS	14.000,00 C
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO SOCIAL	
COMPUTADORES E EQUIP. INFORMÁTIC	702,00 D	FUNDO PATRIMÔNIAL	
VEÍCULOS	13.400,00 D	FUNDO PATRIMÔNIAL	9.970,00 C
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	30,00 D	RESULTADOS ACUMULADOS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.491,00 D	SUPERÁVIT / DÉFICIT	7.014,70 C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.373,59 D		
TOTAL DO ATIVO.....	42.162,78 D	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.162,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA

ANADIR ALVES DE ALMEIDA IAQUELI

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 24.937.578-3

CPF: 166.204.758-41



JOSE ROBERTO CARTONI

FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL

CPF: 021.234.918-02

TC/CRC: 1SP135660/O-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0154 COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA

CNPJ: 10.642.990/0001-15

FOLHA: 000002

Nº do Diário:

ENCERRADO EM: 31/12/2019

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA BRUTA

RECURSOS PÚBLICOS

154.000,00 C

RECURSOS PRÓPRIOS

109.918,42 C

RECEITA BRUTA

263.918,42 C

RECEITAS DE GRATUIDADE

RECEITAS DE GRATUIDADE

797,85 C

RECEITAS DE GRATUIDADE

797,85 C

Total de RECEITAS

264.716,27 C

(=) RECEITA LÍQUIDA**264.716,27 C****CUSTOS**

CUSTOS DAS MERCADORIAS / SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / SERVIÇO

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / SERVIÇO

3.788,33 D

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / ...

3.788,33 D

Total de CUSTOS

3.788,33 D

(=) SUPERÁVIT BRUTO**260.927,94 C****DESPESAS**

DESPESAS OPERACIONAIS - REC. PRÓPRIO

DESPESAS OPERACIONAIS - REC. PRÓPRIO

DESPESAS RECURSOS HUMANOS - REC. PRÓPRIO

9.149,50 D

DESPESA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PRÓPRIO

3.475,67 D

DESPESA BENEFÍCIOS A COLABORADORES - PRÓ

400,00 D

DESPESA ENCARGOS SOCIAIS - REC. PRÓPRIO

1.436,55 D

DESPESA ADMINISTRATIVA - REC. PRÓPRIO

30.004,60 D

DESPESA DE MANUTENÇÃO - REC. PRÓPRIO

18.542,61 D

DESPESA DE MATERIAIS - REC. PRÓPRIO

32.430,53 D

DESPESAS FINANCEIRAS - RECURSOS PRÓPRIOS

1.732,14 D

DESPESA DE DEPRECIAÇÃO

2.907,72 D

DESPESA DE IMPOSTOS E TAXAS

255,74 D

DESPESAS OPERACIONAIS - REC. PRÓPRIO

100.335,06 D

DESPESAS DE GRATUIDADE

DESPESAS DE GRATUIDADE

797,85 D

DESPESAS DE GRATUIDADE

797,85 D

DESPESAS OPERACIONAIS - REC. MUNICIPAL

DESPESAS OPERACIONAIS - REC. MUNICIPAL

DESPESAS RECURSOS HUMANOS - REC. MUNICIPAL

67.463,97 D

DESPESA SERVIÇOS TERCEIROS - MUNICIPAL

8.415,00 D

DESPESA DE ENCARGOS SOCIAIS - REC. MUNICIPAL

24.016,74 D

DESPESA ADMINISTRATIVA - REC. MUNICIPAL

53.012,04 D

DESPESA DE MATERIAIS - REC. MUNICIPAL

1.212,42 D

DESPESAS FINANCEIRAS - REC. MUNICIPAL

23,06 D

DESPESAS OPERACIONAIS - REC. MUNICIPAL

154.143,23 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0154 COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA

CNPJ: 10.642.990/0001-15

Nº do Diário:

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2019

Total de DESPESAS

255.276,14 D

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL

5.651,80 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:

5.651,80 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA

ANADIR ALVES DE ALMEIDA TAQUELI

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 24.937.578-3

CPF: 166.204.758-41



JOSE ROBERTO CARTONI

FUNÇÃO: TÉCNICO CONTABIL

CPF: 021.234.918-02

TC/CRC: 1SP135660/O-1



NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A ENTIDADE

A Entidade **COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICORDIA**, CNPJ **10.642.990/0001-15**, situada a Avenida Irmãs Cintra, nº 453, Centro, São Manuel – SP, é uma associação, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, conforme estatuto, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com atividade preponderante na assistência social.

Possui os seguintes certificados:

- CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 0102/2018 de acordo com o decreto nº 57.501 de 08 de Novembro de 2011.
- SEDS – Secretaria do Estado de Defesa Social n.º 8188/2018, conforme resolução SEDS 001, de 22 de Janeiro de 2015, publicada no D.O.E de 11 de Fevereiro de 2015.
- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social: 17/17 desde 24/08/2017.
- CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Tem como finalidade promover ações que possibilitem a proteção social especial de alta complexidade – Serviço de acolhimento institucional – Casa de passagem – adultos e famílias, para pessoas em situação de rua.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de **2019**, a entidade adotou a Lei 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, em especial Resolução CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação



das demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” que posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município de São Manuel – SP.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papeis, registros e outros, que apoiam ou compõe a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

4.2) Aplicação de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão sendo demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

4.3) Ativos Circulantes e Não Circulantes – Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

4.4) Imobilizado : Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



Obs: Os valores do Imobilizado estão demonstrados pelo valor do seu custo de aquisição menos o valor de sua depreciação, conforme balanço patrimonial.

4.5) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço Patrimonial

4.6) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

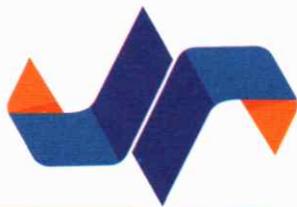
4.7) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) do superávit (déficit) acumulado e do superávit do exercício, e quando for o caso da realização do ajuste de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência

4.8) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4.9) Apuração do Resultado: O Resultado foi apurado segundo o regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidos ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 05: SUBVENÇÕES PÚBLICAS – Resolução CFC 1.305/10 (NBCT TG 07)

A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da Entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos ITG 2002 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo valores recebidos conforme quadro:



ÓRGÃO	Valor Total do Convênio (em R\$)	Realizado no Exercício (em R\$)
Prefeitura Municipal de São Manuel	168.000,00	154.000,00
TOTAL	168.000,00	154.000,00

As Receitas de Subvenções Públicas no ano de **2019**, no valor total de R\$ 154.000,00 representam um percentual de **58,18%** do total das Receitas, para manutenção da Entidade.

NOTA 06: RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)

Em atendimento a Resolução do CFC 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as atividades de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas também seguem o mesmo critério sendo reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

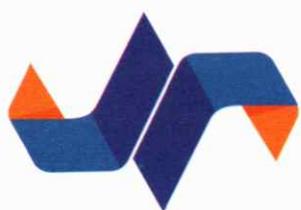
Receita	Valores (em R\$)
Promoção - Doces / Salgados	2.535,00
Receita Oficina Marcenaria	4.930,00
Receita Evento Show de Prêmios	4.520,00
Total	11.985,00

As Receitas oriundas de Recursos Próprios, no valor total de **R\$ 11.985,00** representam um percentual de **4,53%** do total das Receitas.

NOTA 07: DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC 1.409/12 estão contabilizadas em conta específica. As doações para custeio são aplicadas nos fins estatutários da entidade e/ou, quando específica, são aplicadas nos fins específicos a que se destinam.

Doação Recebida	Valores (em R\$)
Contribuições	3.050,00
Doações Alimentos / Prod. Higiene	31.024,27
Doações Pessoa Física / Jurídica	35.036,50
Receita de Doações - Pedágio	14.822,65



Receita de Doações - Imobilizado	14.000,00
Receita de Gratuidade - Água	213,07
Receita de Gratuidade - Energia	584,78
Total	98.731,27

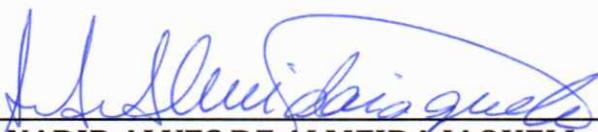
As Receitas oriundas de Doações, no valor total de **R\$ 98.731,27** representam um percentual de **37,29%**, do total das Receitas.

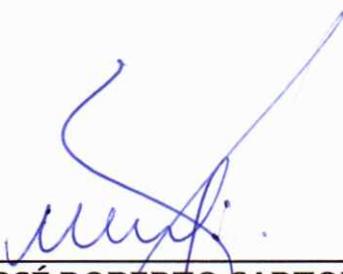
Em um contexto geral as Receitas foram discriminadas da seguinte forma:

Receitas	Valores em R\$	%
Receitas de Subvenções Públicas	154.000,00	58,18%
Recursos Próprios	73.271,17	41,82%
Total	264.716,27	100,00%

NOTA 08: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de **2019**, será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.


ANADIR ALVES DE ALMEIDA IAQUELI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 24.937.578-3
CPF: 166.204.758-41


JOSÉ ROBERTO CARTONI
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 021.234.918-02
TC/CRC: 1SP135660/O-1